



PORTARIA Nº 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Yara Neide Fagundes Dahmer, Diretora Executiva da Fundação Sorriso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplina através desta Portaria o período de funcionamento da Fundação Sorriso, no período entre Natal e Ano Novo.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades desta Fundação nos dias: 24, 26, 27, 28 e 31 de Dezembro de 2018 e 02, 03 e 04 de Janeiro de 2019. Retornando às atividades normais no dia 07 de Janeiro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2018.

Yara Neide Fagundes Dahmer
Diretora Executiva

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.